

**RETIFICAÇÃO DO PRAZO DA CARTA/COTAÇÃO**

Considerando que não houve propostas suficientes para conclusão do processo nº132/2025, o setor de compras prorrogará o prazo até o dia **(04/06/2025)** visando realizar buscas no mercado, garantindo, assim, maior competitividade e economicidade do certame.

Aparecida de Goiânia, 28 de maio de 2025.



CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM - Prof. Jamil Issy